

PL 0448/2005

JUSTIFICATIVA

Avenida Paulista, dentre outros locais do município, não pode continuar sendo palco de tantas situações constrangedoras.

É preciso que se tome medidas severas para promoção de seu uso responsável, pois não se pode tolerar que grupos de pessoas pratiquem gratuitamente atos de depredação do patrimônio público e particular, em prejuízo de muitos, sem o conseqüente, dever de indenizar.

As avenidas, ruas e praças têm que servir a todos os munícipes, entretanto, o exercício deste direito deve se conformar com o interesse da sociedade em preservar os logradouros públicos, seus equipamentos coletivos e propriedade privada. Não se pode olvidar que todo exercício de direito de forma abusiva transborda para a ilicitude e deve ser coibido pelo Poder Público, responsável pela manutenção da ordem e da coesão social.

É preciso, pois repensar a forma de utilização de nossas vias públicas para manifestações e eventos, de maneira a se garantir que as concentrações populares em locais públicos não se transformem em espetáculos degradantes de violência gratuita e falta de civismo.

Em vista do exposto propugna-se pela aprovação do projeto em apreço.